



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 031/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de consultas médicas e de exames laboratoriais. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Leonardo Zanuz, representante da empresa **L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS**, e a Sra. Cristiane Gnatta Kurmann, representante da empresa **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DA REGIÃO SERRANA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. A empresa **L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS** se declarou como microempresa ou empresa de pequeno porte, requerendo os benefícios da Lei nº 123/06. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances para cada item, quando em negociação direta com os representantes das empresas, foram obtidos os valores constantes em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a sessão de lances para cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro verificou que estava de acordo com as exigências constantes no Edital, deliberando em habilitar as empresas **L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS** e **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DA REGIÃO SERRANA LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **L. ZANUZ – ATIVIDADES MÉDICAS**, no item 01, com o valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais), totalizando R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); e **LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DA REGIÃO SERRANA LTDA** no item 02, com o valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, os representantes presentes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli, Taline Rex Zuchi,
Leonardo Zanuz, Cristiane Gnatta Kurmann